

DOI: <http://dx.doi.org/10.18817/ot.v17i29.761>

HOMENS DE DEUS: sacerdócio católico e masculinidades no Piauí no século XIX^{1,2}

MEN OF GOD: Catholic priesthood and masculinities in Piauí in the nineteenth century

HOMBRES DE DIOS: sacerdocio católico y masculinidades en Piauí en el siglo XIX

PEDRO VILARINHO CASTELO BRANCO

Doutor em História, Professor do Departamento de História e
do Programa de Pós-Graduação da UFPI.

Teresina-PI, Brasil.

pedrovilarinho@uol.com.br

ELISÂNGELA BARBOSA CARDOSO

Doutora em História pela Universidade Federal Fluminense,

Professora do Departamento de História e

do Programa de Pós-Graduação em História da UFPI.

Teresina-PI, Brasil.

elibcardoso@yahoo.com.br

Resumo: O artigo analisa as condições de vivência do sacerdócio no período Imperial brasileiro, na Província do Piauí. Percebemos os padres na dimensão das virilidades, como homens que tinham vivências cotidianas marcadas pelas condições existenciais no Piauí oitocentista. Desta forma, analisaremos as práticas cotidianas e os discursos com caráter prescritivo, que procuravam definir padrões aceitáveis para os clérigos. Na formatação do argumento, utilizamos livros de memória, relatos literários, obras historiográficas, jornais, ofícios e correspondências trocadas entre o Bispo do Maranhão e autoridades da Província do Piauí, documentos que dão conta de práticas, nem sempre canônicas, dos padres oitocentistas. Ao final, afirmamos que as possibilidades existenciais dos padres sofreram mudanças entre o meio do século XIX, período em que a Igreja gozava do *status* de religião oficial do Império, e o início do século XX, quando, livre da subordinação ao Estado, a Igreja Católica encontrava-se com a difícil tarefa de reinventar-se.

Palavras-chave: Igreja Católica no Século XIX. Virilidades. Práticas de Sacerdotes.

Abstract: The article analyzes the conditions of priesthood living in the Brazilian Imperial period, in the Province of Piauí. We perceive the priest in the dimension of virilities, as men who had daily experiences marked by existential conditions in the nineteenth century in Piauí. In this way, we will analyze daily practices and prescriptive discourse, which sought to define acceptable standards for clerics. In the formatting of the argument, we use memoirs, literary accounts, historiographical works, newspapers, official letters and correspondences exchanged between the Bishop of Maranhão, and authorities of the Province of Piauí, documents that report on practices, not always canonical, of the nineteenth century priests. In the end, we affirm that the existential possibilities of the priest changed between the middle of the nineteenth century, when the church enjoyed the status of official religion of the Empire, and the early twentieth century, when, free from subordination to the state, the Catholic Church had the difficult task of reinventing itself.

Keywords: Catholic Church in the 19th century. Virilities. Priestly practices.

¹ Artigo submetido à avaliação em junho de 2019 e aprovado para publicação em dezembro de 2019.

² Artigo submetido à revista *Outros Tempos* em 26 de outubro de 2019.

Resumen: El artículo analiza las condiciones de vida del sacerdocio en el periodo imperial brasileño, en la provincia de Piauí. Percibimos los sacerdotes en la dimensión de las virilidades, como hombres que tuvieron experiencias cotidianas marcadas por condiciones existenciales en el siglo XIX Piauí. De esta forma analizaremos las prácticas diarias y los discursos prescriptivos, que intentaron definir estándares aceptables para los clérigos. En el formato del argumento, usamos libros de memoria, relatos literarios, trabajos historiográficos, periódicos, oficios y correspondencias intercambiadas entre el Obispo de Maranhão y las autoridades de la Provincia de Piauí, documentos que informan sobre las prácticas, no siempre canónicas, de los sacerdotes del siglo XIX. Al final, afirmamos que las posibilidades existenciales de los sacerdotes cambiaron entre mediados del siglo XIX, cuando la Iglesia disfrutó del estatus de religión oficial del Imperio, y principios del siglo XX, cuando, libre de subordinación al estado, la Iglesia Católica tuvo la difícil tarea de reinventarse.

Palabras clave: Iglesia Católica en el Siglo XIX. La virilidad. Prácticas de Sacerdotes.

Em setembro de 1822 o Brasil proclamou sua independência de Portugal dedicando-se, nos anos seguintes, à construção do Estado nacional brasileiro. Nessa formatação, o Império deu continuidade a algumas estratégias institucionais da Coroa Portuguesa, dentre elas, o padroado e a tradição de intervenção do poder secular no âmbito eclesiástico. O Imperador e a sua burocracia continuavam, na prática, a controlar a Igreja e a utilizar a fé como instrumento eficaz para a manutenção da ordem social³.

O caráter de religião oficial do país dava, à Igreja católica no Brasil, o bônus do prestígio social, segurança e o financiamento público para inúmeras atividades; no entanto, a instituição carregava consigo o ônus de manter-se afastada das orientações emanadas da Santa Sé em Roma. Outro problema a ter continuidade era a dificuldade dos bispos em ser atendidos nas suas demandas, principalmente, quanto aos investimentos necessários à criação de dioceses e seminários voltados à formação de padres. Essas medidas possibilitariam a propagação da fé, bem como a vigilância e a orientação dos clérigos e fiéis espalhados por um imenso território com sérias dificuldades de comunicação e transporte.

Como resultado das limitações impostas à Igreja, no Brasil, pelo sistema de padroado, teve continuidade, no Império, a prática de um catolicismo tradicional, subordinado às estruturas de poder privado, de cunho familiar, marcado ainda pela presença das Irmandades de leigos, que atuavam nas festividades religiosas e aglutinavam os fiéis católicos⁴. Na prática, o catolicismo vivido no país guardava significativa distância da

³ SANTIROCCHI, Ítalo Domingos. Padroado e regalismo no Brasil Independente. In: JORNADAS INTERESCUELAS/DEPARTAMENTOS DE HISTORIA, 14., 2013, Mendoza, Argentina. *Anales* [...]. Mendoza, Argentina: Departamento de Historia de la Facultad de Filosofía y Letras, Universidad Nacional de Cuyo, 2013. p. 1-22.

⁴ Segundo Ronaldo Vainfas, catolicismo tradicional ou catolicismo colonial constitui-se em práticas católicas marcadas pela exterioridade, pelo caráter celebratório, criado nas práticas dos fiéis do período colonial diante da fragilidade da estrutura eclesiástica então vigente. Práticas católicas marcadas pelo sincretismo religioso, de caráter afetivo e subordinado às estruturas de poder privadas no Brasil colônia. VAINFAS, Ronaldo. *Dicionário do Brasil Colonial (1550-1808)*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2000. p. 110-112.

ortodoxia exigida nas orientações canônicas, definidas no Concílio de Trento, que emanavam de Roma para o mundo católico.

Os vínculos entre Estado e Igreja tinham fortes implicações também na formação e no exercício do sacerdócio católico. Os padres, quando bem formados, tinham perfil mais ilustrado que piedoso, voltado à espiritualidade e à fé. O caráter oficial da religião, somado ao fato de a Igreja ser a instituição de maior capilaridade na burocracia estatal do Império, implicava a atribuição aos padres de funções típicas do poder público, o que os obrigava a atuar no jogo administrativo do Estado e na política partidária, exercendo cargos eletivos. Essa peculiaridade fazia com que parte do clero não tivesse um perfil sacerdotal voltado ao exclusivo exercício da espiritualidade e da orientação religiosa aos fiéis.

Na segunda metade do século XIX, diante dos conflitos que se acentuaram no mundo ocidental entre a Igreja Católica e os Estados nacionais modernos de orientação liberal, o Sumo Pontífice empreendeu forte campanha de reorientação da Igreja Católica. Por todo o mundo católico surgiram grupos de bispos interessados em alinhar os seus sacerdotes e, conseqüentemente, os fiéis, aos interesses e orientações que emanavam de Roma e do Papa, dando corpo ao que ficou conhecido como Processo de Romanização ou Catolicismo de orientação Ultramontana⁵.

Em meados do século XIX, no Brasil, o fortalecimento do ultramontanismo deu força ao conflito entre os clérigos que achavam legítimo o envolvimento com a política, com atividades produtivas, e mesmo com a não observância do celibato, e outros clérigos, formados dentro de parâmetros ortodoxos da doutrina católica, voltados à espiritualidade piedosa. Emergiram disputas entre um padrão de masculinidade de padres, forjado no interior de relações de poder entre a Família, o Estado e a Igreja, onde a Igreja submetia-se ao Estado – e um novo padrão, que buscava legitimar os princípios ultramontanos.

Assim, os bispos de perfil ultramontano foram, no final do século XIX e início do século XX, construindo estratégias institucionais para promover as mudanças desejadas no clero nacional. Dentre as ações estava a criação de novas dioceses, a instalação de seminários com o rígido controle dos docentes que aí atuavam, promovendo a formação de clérigos afastados da orientação filosófica iluminista. E, progressivamente, passaram a formá-los

⁵ Segundo Maria Aparecida J. V. Gaeta, o catolicismo ultramontano é um modelo eclesial católico, inspirado na retomada dos princípios do Concílio de Trento, era caracterizado pelo centralismo institucional em Roma, e por uma recusa de contato com o mundo moderno. Ganhou fôlego como uma forma de reação católica às ameaças à Igreja e que se faziam presentes no mundo ocidental pós-revoluções burguesas. Como forma de vida católica, defendia a gestação de um novo fiel, emoldurado na neo-espiritualidade tomista, depurado de suas crenças antigas, agora percebidas como crendices e superstições. GAETA, Maria Aparecida Junqueira Veiga. A cultura clerical e a folia popular. *Revista Brasileira de História*, São Paulo, v. 17, n. 34, p. 183-202, ago./dez. 1997.

dentro de princípios teológicos e morais enquadrados nas orientações do Concílio de Trento no século XVI e retomadas com ênfase pelo Pontífice Romano no século XIX. Os bispos criavam, assim, condições para fazer incidir o poder disciplinar sobre os padres⁶, formando outros corpos e subjetividades, considerados adequados aos desígnios da Igreja romanizada.

Trata-se de um contexto em que a política constrói o gênero e o gênero constrói a política, para usar assertiva de Joan Scott⁷. Isto porque, nas disputas entre o Estado e a Igreja, o gênero configura-se como forma primária de significar as relações de poder, conforme teorizado pela referida autora, pois o catolicismo ultramontano exige a redefinição da masculinidade dos padres e a criação de mecanismos para hegemonizar um novo padrão que legitimasse as novas orientações vindas de Roma. Em outros termos, a invenção de um novo padre está na base do reordenamento das relações de poder entre Igreja e Estado, no qual a Igreja busca limitar a intervenção do Estado em seu campo de atuação.

Importante destacar que masculinidade é compreendida como atributos culturalmente específicos de uma identidade elaborada com base no dimorfismo sexual. Diz respeito aos significados culturais remetidos para o terreno da essência dos homens – ainda que culturalmente construídos –, mediante processos metafóricos, aplicados a variadas áreas da interação humana e da vida sociocultural⁸. No caso em estudo, aplica-se às relações envolvendo o Estado, a Igreja e os padres, na construção de um catolicismo ultramontano.

A Igreja ultramontana busca então construir uma forma de dominação dos padres, na qual o dominado participa de sua própria dominação, ao incorporar as regras e as normas propostas como padrão ideal. Trata-se, no interior da Igreja romanizada, da construção de uma masculinidade hegemônica, conforme teorizado por Connell⁹, que rivaliza com outro padrão hegemônico instituído para atender a subordinação da Igreja ao Estado e à ação da família de elite no campo da política partidária.

Percebemos os padres como homens que – para além da particularidade de ocuparem uma função pública de alta dignidade social e espiritual – tinham práticas marcadas pelas condições sociais e culturais no Piauí oitocentista. Os sacerdotes católicos eram o que as práticas e as representações do período permitiam que eles fossem¹⁰. Os campos plurais e contraditórios de atuação dos padres revelavam a forma como a família de elite, o Estado e a

⁶ FOUCAULT, Michel. *Vigiar e punir*. 23. ed. Petrópolis: Vozes, 2000.

⁷ SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. *Educação & Realidade*, Porto Alegre, v. 20, n. 2, p. 71-99, jul./dez. 1995.

⁸ ALMEIDA, Miguel Vale de. Masculinidade. In: MACEDO, Ana Gabriela; AMARAL, Ana Luísa (org.). *Dicionário da crítica feminista*. Porto: Afrontamento, 2005. p. 122-123.

⁹ CONNELL, Robert W. Políticas da masculinidade. *Educação & Realidade*, Porto Alegre, v. 20, n. 2, p. 185-206, jul./dez. 1995.

¹⁰ CHARTIER, Roger. *A história cultural: entre práticas e representações*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1985.

Igreja construíram a masculinidade dos sacerdotes para atendimento às suas demandas, resultado das relações de poder entre estas esferas e da forma como os padres as incorporaram no cotidiano. Isto porque, conforme acentua Almeida¹¹, há uma “historicidade do gênero ao nível da vida pessoal”, uma vez que o “gênero é o modo como as estruturas são vividas, com múltiplas feminilidades e masculinidades”.

O objetivo deste texto, portanto, é entender as práticas e as características dos clérigos na Diocese do Maranhão no século XIX, mais especificamente na Província do Piauí, bem como identificar o impacto das mudanças de orientação da hierarquia eclesiástica, no sentido da romanização. Assim, analisaremos, inicialmente, as normas e os discursos com caráter prescritivo, como uma prática escriturística¹², que procurava definir padrões aceitáveis para os clérigos. E, na sequência, abordaremos as práticas¹³ dos padres. Utilizaremos como fonte a bibliografia relativa ao tema, livros de memória, relatos literários, ofícios, correspondências trocadas entre o Bispo da Diocese do Maranhão e as autoridades da Província do Piauí, jornais que circularam no período e ainda o livro Tombo da Paróquia de Valença-PI.

A bibliografia consultada mostra que, no período imperial, as práticas católicas no Brasil continuavam a ser regulamentadas pelas constituições primeiras do Arcebispado da Bahia, legislação eclesiástica que disciplinava o funcionamento do aparelho religioso e a sociedade católica na América Portuguesa. O referido documento afirmava, em seu Livro Quarto, a alta dignidade dos eclesiásticos, dedicados ao divino culto¹⁴.

O sacerdócio, função exclusivamente masculina, alcançada por meio do Sacramento da Ordem, conferia aos ungidos, em grau máximo, o ofício de administrar os santos sacramentos, instruir os fiéis na fé e encaminhá-los para a salvação. Além da alta dignidade das funções espirituais, as Ordenações do Arcebispado da Bahia definiam ainda o perfil exigido para os que almejassem seguir a vida eclesiástica. Os candidatos ao Sacerdócio não deveriam ter menos de vinte e cinco anos, ter exercido os graus inferiores da carreira

¹¹ ALMEIDA, Miguel Vale de. *Senhores de si: uma interpretação antropológica da masculinidade*. 2. ed. Lisboa: Fim de Século, 2000. p. 243.

¹² A ideia de prática escriturística é um procedimento que procura ordenar, dar racionalidade ao corpo social. Neste discurso está presente um conteúdo disciplinador, criado a partir de formas de saber-poder produzidas dentro de espaço próprio, institucionalizado, como o discurso religioso, que desenvolve a prática escriturística dos corpos dos sacerdotes, ordenando-os, procurando homogeneizá-los. CERTEAU, Michel de. *A invenção do cotidiano: artes de fazer*. Petrópolis: Vozes, 1996. v. 1.

¹³ Entendemos por prática o que fazem as pessoas, suas ações, na vida cotidiana. As coisas só existem para uma prática que as objetiva, que lhes dá significado. VEYNE, Paul. *Como se escreve a história e Foucault revoluciona a história*. Brasília: UNB, 1998.

¹⁴ VIDE, Sebastião Monteiro da. *Constituições primeiras do Arcebispado da Bahia*. São Paulo: EDUSP, 2010.

eclesiástica, como o Diaconato, por pelo menos um ano, e, nessa condição, ter apresentado bom comportamento e compromisso com a fé e a religião¹⁵.

No percurso de Seminarista a Ordenado, prescrito pelo Concílio de Trento, e seguido pelas regulamentações dos bispados, os candidatos a sacerdote deveriam passar por formação adequada, em Seminários, onde aprenderiam Latim e seriam avaliados nos princípios de moral, na reza e no canto. Nesse caminho, seriam submetidos a um processo avaliativo, quando seria julgada sua origem (processo de *genere*), a conduta (processo de *vita et moribus*) e a condição financeira (processo de patrimônio).

A prática escriturística, definindo os comportamentos sacerdotais desejados, também se fazia presente nas cartas pastorais, onde os Bispos reverberavam as orientações emanadas de Roma. É assim que podemos entender o discurso do Bispo do Maranhão Dom Manuel Joaquim da Silveira, quando, em Carta pastoral, datada de 25 de janeiro de 1852, exorta os párocos da Diocese, sob sua jurisdição, a serem vigilantes com seus deveres e manterem-se apartados dos interesses não eclesiásticos:

[...] desejamos achar-vos revestidos desse espírito de sabedoria, e de desapego do mundo, de suas riquezas, de suas honras e prazeres, Folgaremos enfim de não encontrar em vós, senão virtudes a imitar. Que não sejais senão Eclesiásticos, e nada mais, só ocupados do vosso ministério sacerdotal, pois a experiência mostra que os ministros da Religião que contra todas as regras se implicam nos negócios seculares, não conseguem o respeito dos fiéis¹⁶.

As prescrições eclesiásticas procuravam construir padrão de sacerdote, afastado de outros interesses que não os da Igreja. A energia desses homens, uma vez ordenados, deveria ser direcionada para o serviço da instituição religiosa. O sucesso na formação estaria relacionado à incorporação de postura moderada, de temperança, em clara demonstração de autocontrole. O próprio corpo deveria demonstrar uma forma de ser homem marcada pela continência. O padre deveria ser santo para santificar seus fiéis, manter padrão de civilidade, ter comportamento que o distinguisse dos demais. A particularidade da vestimenta, a batina, deveria ser acentuada pela contenção dos gestos, da fala. O corpo deveria demonstrar a condição de sacerdote¹⁷.

¹⁵ Ibid.

¹⁶ NUPEM/UFPI. *Carta pastoral do Bispo do Maranhão, transcrita no Livro Tombo da Freguesia de Nossa Senhora do Ó*. Valença, PI, 1849-1888. p. 13.

¹⁷ OLIVEIRA, Pedro Paulo de. *A construção social da masculinidade*. Belo Horizonte: UFMG, 2004. p. 19-82.

D. Antônio Candido de Alvarenga, Bispo do Maranhão, em Carta pastoral de 1878, exorta e doutrina os padres para assumirem posturas dignas de sua condição sacerdotal marcada pelo autocontrole:

Não há causa, que mais instrua no culto de Deus do que o exemplo daqueles que se dedicam ao ministério divino, porque, como os povos os veem elevados a classe superior, todos põem nele os olhos e deles tomam o que hão de imitar, por isso clérigos, ordenem a vida e costumes de modo que no vestir, nos gestos, no andar, nas palavras, e em tudo o mais, nada apareça que não seja grave, moderado, para que as suas ações causem veneração a todos¹⁸.

As ações para disciplinar os clérigos, promovidas pelos Bispos, não se encerravam com as Cartas pastorais. Em conformidade com as práticas definidas pelo Concílio de Trento, cabia aos Bispos a Visita às freguesias da Diocese. Elas tinham caráter fiscalizador das paróquias. Em 1856, encontrando-se impossibilitado de realizar a visita pastoral à Província do Piauí, o Bispo do Maranhão nomeou o vigário Claro Mendes de Carvalho, para proceder aos trabalhos da visitação. Na portaria de nomeação, percebemos as intenções inerentes às visitas pastorais:

Na freguesia, se dirigirá a Igreja Matriz, congregado o povo, mandará ler esta nossa portaria. E, depois, em breve prática, propará ao povo as causas da sua vinda, que são: a reverência ao culto divino, a reforma dos costumes, o exame de como se governa a freguesia, o estado de conservação e ornamentação das igrejas, como nela se administram os sacramentos e se celebram os ofícios divinos, qual o modo de proceder, e a vida dos ministros e do povo [...]¹⁹

Nas visitas pastorais, observa-se a conduta dos párocos com relação aos trajes, aos hábitos, à obediência do celibato e ao exercício do sacerdócio em suas diferentes funções: trabalho administrativo, como a boa apresentação dos livros de registro e os demais arquivos, e a competência do padre no encaminhamento da paróquia sob sua administração. Contudo, se as visitas pastorais eram importantes na vigilância dos padres, o longo período que transcorria entre as visitas pastorais fazia com que esse instrumento perdesse em eficácia. No livro de Tombo da Freguesia de Nossa Senhora do Ó, na Vila de Valença no Piauí, há registro de apenas duas visitas entre 1849 e 1888.

Embora as prescrições apontassem para a formação sacerdotal com parâmetros rigidamente definidos, a prática das dioceses deixava muito a desejar. Segundo Polyanna

¹⁸ NUPEM/UFPI. *Carta pastoral do Bispo do Maranhão, transcrita no Livro Tombo da Freguesia de Nossa Senhora do Ó*. Valença, PI, 1849-1888. p. 101.

¹⁹ NUPEM/UFPI. *Carta pastoral do Bispo do Maranhão, transcrita no Livro Tombo da Freguesia de Nossa Senhora do Ó*. Valença, PI, 1849-1888. p. 57.

Muniz²⁰, a herança que a Diocese do Maranhão trouxe do período colonial, apontava para profundas carências na formação dos padres. Depois do Concílio de Trento (1545-1563), as autoridades eclesiásticas em Portugal e nas Colônias lusitanas despertaram para melhorias na formação eclesiástica, mas poucas foram as medidas práticas.

O primeiro Seminário do Maranhão só foi instituído em 1752, pelos Jesuítas, e anos depois ficou prejudicado com a expulsão da Companhia de Jesus dos territórios lusitanos em 1759. No século XIX, a Diocese do Maranhão instalou um Seminário próprio na cidade de São Luís, com o objetivo de melhorar a formação dos sacerdotes, provenientes principalmente das províncias do Maranhão e Piauí²¹.

As condições materiais do Brasil, no século XIX, particularmente no que diz respeito à infraestrutura de transporte e comunicação, obrigavam os Bispos a percorrerem longas distâncias em embarcações fluviais, mas principalmente se deslocando em exaustivas e demoradas jornadas a cavalo. Nas condições da Diocese do Maranhão, mesmo a circulação das correspondências onde se retratavam queixas contra condutas indevidas dos párocos fazia-se de forma lenta, o que favorecia a impunidade. Assim, as práticas dos padres parecem apontar para caminhos diversificados, que não se enquadravam nos estritos limites prescritos pela legislação eclesiástica em vigor.

Na historiografia, podemos encontrar alguns traços que nos dão pistas para entender as motivações e as dinâmicas sociais que condicionavam as práticas sacerdotais no período. Segundo Tanya Brandão, as populações coloniais do Piauí não demonstravam interesse significativo pela vida sacerdotal, apenas em 1723, ocorreu a ordenação do primeiro padre originário do Piauí²².

Durante o Império, mais especificamente em 1835, o Presidente da Província informou, em seu Relatório, que o Piauí, com 240 léguas de comprimento e oitenta de largura, contava com apenas vinte e quatro padres para atender a população de aproximadamente 95.000 habitantes sem incluir os indígenas²³. Desse conjunto de vinte e quatro padres, doze deles estavam nulos para o sacerdócio, por se tratarem de ricos proprietários, preocupados mais em atender seus negócios privados que os serviços sacerdotais, ou ainda estavam velhos

²⁰ MUNIZ, Polyanna. *Réus de batina: justiça eclesiástica e clero secular no bispado do Maranhão colonial*. São Luís: EDUFMA, 2017.

²¹ MUNIZ, op. cit., p. 198.

²² BRANDÃO, Tanya Maria Pires. A religiosidade no Piauí colonial: catolicismo adaptado ao modo de vida. *Clio*, Recife, n. 22, p. 249-260, 2004.

²³ COSTA, Francisco Pereira da. *Cronologia histórica do Estado do Piauí: desde os seus tempos primitivos até a proclamação da República*. Rio de Janeiro: Artenova, 1974. v. 2.

e sem energia para exercer o sacerdócio. Em 1844, a situação não havia mudado, conforme Relatório apresentado pelo Presidente.

As dificuldades da Igreja no Piauí, no quesito sacerdotes, não se esgotam na questão quantitativa. As queixas dos presidentes de Província, quanto ao serviço prestado pelos clérigos, são constantes. Em 1846, o Presidente afirma que, salvo honrosas exceções, a população é mal servida de clérigos, e muitos deles são tão alheios às virtudes do seu ministério, que mais pareceriam mercadores do que homens de coração formatado pelo Evangelho. Nos relatos apontam a falta de sensibilidade e o apego ao dinheiro, mesmo na hora de prestar os santos sacramentos, e, ainda, a relação com as práticas da política partidária como problemas morais do Clero:

Há párocos alheios às virtudes do seu ministério. O amor ao dinheiro é sua paixão: o batismo, o casamento eles os deixam de praticar se o freguês não paga a expostula, ao pobre negam sepultura gratuita, Nas eleições? O pároco, segue um dos partidos em que se acha dividido o seu rebanho, constitui-se inimigo do outro, que hostiliza²⁴.

Segundo Teresinha Queiroz, o universo social do Piauí, no século XIX, está polarizado entre analfabetos e doutores, homens letrados. No nosso entendimento, a afirmação de Queiroz inclui, no rol dos letrados, os padres provenientes dos Seminários, homens oriundos de famílias de elite e que, possivelmente, por escolha e definição familiar, foram encaminhados à vida sacerdotal²⁵. Para Queiroz, a esses letrados, seria conferida a condição de elite intelectual, e, conseqüentemente, atribuídas expectativas de atuação, que incluíam a ocupação de postos nas esferas de poder, participação política e distinção social.

É possível argumentar que, no século XIX, a vocação sacerdotal não exigia a exclusão na participação de funções na vida civil, como a atuação na política partidária, a vida intelectual e ainda a inserção em atividades produtivas à medida que a conciliação dessas atividades era compatível com as relações entre Estado e Igreja. Tratava-se de um modelo de padres forjado em adequação à estrutura política e social. Os padres eram filhos das famílias de elite, que constituíam a base econômica e de estruturação do poder político na Província. Suas atuações no campo da política, da economia e mesmo enquanto pais de família reproduziam atitudes esperadas para os homens de elite, no período. Isto revela que a atuação institucional da Igreja, até então, não havia logrado criar distinções rigorosas entre a formação

²⁴ PIAUÍ. Presidência. *Relatório apresentado à Assembleia Legislativa do Piauí, pelo Presidente Zacarias de Góes e Vasconcelos, em 11 de julho de 1846*. Oeiras, PI: Tipografia da Província, 1846. p. 17.

²⁵ QUEIROZ, Teresinha. *Os literatos e a República: Clodoaldo Freitas, Higinio Cunha e as tiranias do tempo*. Teresina: Fundação Cultural Monsenhor Chaves, 1994.

dos padres e dos demais homens da elite. Na verdade, a formação dos padres no conjunto de relações que produziam os homens de elite englobava a política partidária, a atuação econômica e a vivência dos códigos de sexualidade, tal qual esperado para os demais filhos das referidas famílias. A presença dos padres em áreas da vida socioeconômica, cultural e política, mostra que ser padre não significava restringir-se à vida eclesiástica.

Um dos perfis sacerdotais presentes no Brasil oitocentista e também na Província do Piauí era o de sacerdotes intelectuais, homens letrados, definidos como partícipes do Catolicismo iluminista²⁶.

Esse modelo sacerdotal tem em Marcos Araújo Costa seu maior expoente na Província do Piauí. Conforme Marcelo de Sousa Neto, o referido sacerdote estudou no Seminário de Olinda e, em seguida, foi transferido para Coimbra, onde completou sua formação sacerdotal no início do século XIX. Depois de ordenado padre, assumiu algumas funções especificamente religiosas, como os cargos de Vigário da cidade de Oeiras, e depois de Vigário Geral do Piauí²⁷.

O prestígio social e político da família, aliado à sua formação cultural, levou-o a ingressar na vida política quando ocupou cargos de vereador, deputado da Assembleia provincial e vice-governador. Já com certa idade, abandona a vida pública e passa a desenvolver o magistério na sua fazenda Boa Esperança, recebendo meninos e rapazes interessados em se iniciarem no Latim, na Filosofia e na Matemática; ao tempo em que toca seus negócios privados. Podemos afirmar que Padre Marcos enquadra-se melhor no perfil de um padre iluminista, envolvido com questões políticas, do que no modelo sacerdotal piedoso, de pároco voltado ao pastoreio de fiéis, aos cuidados com o serviço religioso e a assistência espiritual em uma Paróquia.

Um número significativo de sacerdotes católicos, em atividade no Piauí, por sua vez, notabilizar-se-á pela participação na vida política partidária. Françoise Souza, ao tratar dessa questão, afirma que no Brasil oitocentista não havia clara distinção entre o campo da política e da religião. Ao contrário, os homens do período tinham um modo próprio de aglutinar os dois aspectos. Havia vínculos claros entre o exercício de funções públicas e o servir a Deus e à Igreja. A participação na vida política não necessariamente seria indício da

²⁶ WERNET, Augustin. *A Igreja paulista no século XIX*. São Paulo: Ática, 1987. p. 15-53.

²⁷ SOUSA NETO, Marcelo de. *Entre vaqueiros e fidalgos: sociedade, política e educação no Piauí (1820-1850)*. Teresina: Fundação Cultural Monsenhor Chaves, 2013.

falta de vocação à vida religiosa, muito menos levaria inexoravelmente à morte do homem religioso²⁸.

Outro aspecto que impelia os padres a participarem da política era a própria normatização das atividades eleitorais no Brasil, à medida que conferia aos clérigos funções na execução do processo eleitoral²⁹. Os padres eram encarregados de afixar os editais de convocação da população votante na porta das igrejas, definir a lista de eleitores e, ainda, tinham assento nas mesas receptoras e apuradoras dos votos, acrescentando-se que as eleições aconteciam nas igrejas³⁰.

Detectamos a presença de vinte e oito padres que ocuparam mandatos na Assembleia provincial do Piauí, no período compreendido entre 1835 e 1889, sendo que sete deles exerceram funções legislativas por duas vezes ou mais, com maior destaque para o Padre Claro Mendes de Carvalho que exerceu quatro mandatos de deputado provincial³¹.

As disputas políticas no século XIX assumiam, na maioria das vezes, caráter violento, em que as palavras de tom áspero e a exacerbação das agressões verbais podiam ser secundadas por agressões físicas, levando a atentados contra a integridade física.

Odilon Nunes, ao discorrer sobre o clima das eleições provinciais de 1848, relata os conflitos entre Liberais e Conservadores no recinto da Igreja Matriz de Oeiras, local onde acontecia o processo eleitoral. Segundo o historiador, os adversários travaram grande luta, não poupando os bancos, as tampas de sepulturas, ou qualquer outro objeto do qual pudessem lançar mão e agredir. Munidos desses destroços, trocaram algumas pancadas, e, em seguida, espalharam-se pelo pátio da matriz, atirando pedras uns aos outros. O embate só terminou com a intervenção da força policial³².

A insistência dos vigários na Província do Piauí em continuar a atuar na política foi, durante todo o século XIX, o maior ponto de acusações contra os sacerdotes, seja no âmbito religioso ou civil.

Odilon Nunes mostra o envolvimento direto de vigários nos distúrbios violentos durante uma eleição, que se deu no ano de 1844. O caso sobreveio na cidade de Oeiras, capital da Província, onde os conflitos deram-se entre o Padre Quintino, candidato a deputado provincial, pelo Partido Liberal, naquele momento em situação oposicionista e Rio Pardo,

²⁸ SOUZA, Françoise Jean de Oliveira. Religião e política no primeiro reinado e regências: a atuação dos padres-políticos no contexto de formação do Estado Imperial Brasileiro. *Almanack Brasiliense*, São Paulo, n. 8, p. 127-137, nov. 2008.

²⁹ WERNET, op. cit., p. 64-75.

³⁰ SOUZA, op. cit., p. 129.

³¹ GOMES, José Airton Gonçalves (coord.). *O Legislativo piauiense (1835-1985)*. Teresina: Assembleia Legislativa, 1985.

³² NUNES, Odilon. *Pesquisas para a história do Piauí*. Teresina: FUNDAPI, 2007. v. 4. p. 71.

Presidente Provincial. No Pleito eleitoral o Padre Quintino saiu vitorioso, no entanto não se resignou às ordens do Presidente, que eram legais, determinando que o referido pároco, após o pleito, retornasse à Vila de Parnaguá e reassumisse suas funções sacerdotais até o período de sua posse na Assembleia Provincial que se daria meses depois.

Padre Quintino desobedeceu às determinações da Presidência e continuou na cidade de Oeiras. Durante a Semana Santa, apareceram alguns Judas, com claras insinuações de serem figuras do Império ligadas ao Partido Conservador. Os ânimos acirraram-se e a notícia chegou ao Rio de Janeiro, provocando irritações. Logo depois, o Padre Quintino é assassinado nas ruas de Oeiras. Os acontecimentos violentos não cessam com a morte do padre. Na sequência, o Chefe de Polícia, suposto assassino do padre Quintino, também é assassinado na cidade. Para Odilon Nunes, os ânimos estavam absolutamente acirrados e o medo de novos conflitos e mortes espalhou-se pela cidade³³.

Na documentação referente à Vila de Príncipe Imperial, encontramos informações que dão conta do envolvimento dos párocos em questões partidárias. Os problemas relatados na documentação analisada deram-se inicialmente com o Padre Ignácio Ribeiro de Melo, chefe político do Partido Liberal na vila, onde o referido padre aparece como pronunciado na morte de Antônio Bezerra Chaves³⁴.

A violência que marcou a vida do Padre Ignácio Ribeiro de Melo deu-se particularmente por brigas políticas de grupos antagônicos e por interesses de parentela. Um dos indícios são as informações e denúncias contra o Padre Luís Lopes Teixeira Júnior, que era sobrinho de Padre Inácio Ribeiro Melo, e que o havia substituído na condição de chefe político do Partido Liberal, nas regiões fronteiriças entre o Piauí e o Ceará. Entre as acusações feitas ao Padre Luís Lopes Teixeira Júnior, estava a de usar a sua influência política, e mesmo seu prestígio como sacerdote, para alcançar benesses para seus parentes e apaniguados, lançando mão de artifícios, pouco canônicos, para alcançar seus intentos e beneficiar criminosos em julgamentos no Tribunal do Júri.

Se as acusações contra o Padre Ignácio Ribeiro de Melo e seu sobrinho são verdadeiras, ou apenas denúncias que, posteriormente, se mostrariam sem fundamento, não conseguimos apurar. No entanto, o que podemos auferir é que as mortes e as acusações, envolvendo os dois sacerdotes, deram-se pela intensa participação no jogo político/partidário como membros do partido Liberal. Os dois participavam não só do mesmo grupo político,

³³ NUNES, op. cit., p. 15-39.

³⁴ PIAUÍ. Arquivo Público do Estado do Piauí (APEPI). *Livro de Rol dos culpados*. Termo Judiciário de Príncipe Imperial. [Teresina], 1860.

como também da mesma parentela. Era na condição de figuras masculinas de elite, como defensores dos interesses do grupo parental e político que eles atuavam na sociedade.

O Padre Antônio Cavalcante de Macêdo e Albuquerque, vigário colado da Freguesia de Nosso Senhor do Bonfim, na Vila de Príncipe Imperial, também se notabilizou pelos vínculos políticos e pelo envolvimento em disputas e queixas-crimes. O referido sacerdote foi eleito deputado provincial pelo menos em duas oportunidades entre os anos de 1866 e 1869. No ano de 1860, durante um processo eleitoral, que, como de praxe, estava transcorrendo nas dependências da Igreja Matriz de Príncipe Imperial, o referido padre viu-se envolvido em grave acontecimento que iria lhe causar constrangimentos.

O fato deu-se durante o processo de votação, quando ocorreu um tumulto. Segundo testemunhas, o grupo político do padre envolveu-se em distúrbios que culminaram com ferimentos provocados por Antônio Cavalcante de Macêdo e Albuquerque em um adversário. O pároco foi preso e pronunciado em dois delitos, um como cúmplice (desordens) e outro por ter provocado lesões corporais em uma pessoa.

Ao tomar conhecimento dos fatos por meio de Ofício enviado pelo Presidente da Província, o Bispo do Maranhão expressou sua indignação e veemente condenação ao ocorrido, vinculando-o às práticas políticas com as quais o sacerdote envolvia-se:

A intervenção indébita e criminosa do vigário da Freguesia, do homem de Deus, cuja nobre missão, sendo toda de paz, de caridade, e de concórdia, ele a converteu em ação de guerra, de ódio, e de discórdia. E profundamente lamento, que a doutrina que há oito anos prego aos párocos do Piauí, por palavras, e por obras, de perfeita abstenção na política do país, não tenha sido compreendida pelo vigário de Príncipe Imperial, e menos ainda observada³⁵.

Nas palavras do Presbítero, por um lado, podemos perceber as vinculações que fazia entre os acontecimentos condenáveis e a insistente participação política de Antônio Cavalcante de Macêdo e Albuquerque. Fica explícita também a opinião e a orientação do Bispo aos padres a ele submetidos. Por outro lado, ele não parece ter a força necessária para impor sua orientação aos clérigos. Os padres eram filhos de famílias de elite em contexto em que a família e o poder irmanavam-se³⁶. Com base neste pertencimento, atuar na política era exercer função ideal para um filho nesse estrato social. Ademais, o fato de os padres serem também funcionários públicos, sujeitos a autoridades civis, parece ser fator despontencializador da autoridade episcopal.

³⁵ PIAUÍ. Arquivo Público do Estado do Piauí (APEPI). *Ofício do Bispo do Maranhão ao Presidente da Província do Piauí*. Caixa do Palácio da Presidência/Dioceze do Maranhão, 9 out. 1860.

³⁶ BRANDÃO, op. cit., 2004.

Outro sacerdote que teve marcante atuação na vida política do Piauí Província foi Mamede Antônio de Lima. A vida política de Mamede Antônio de Lima começa a ganhar maior visibilidade quando eleito deputado provincial, em 1851, momento em que participou na votação da Assembleia Provincial que autorizou a transferência da sede da Província de Oeiras para Teresina.

O envolvimento de Mamede Antônio de Lima com a política acabou por levá-lo aos tribunais, em 1872, em decorrência de um crime durante um pleito eleitoral. Segundo o relato de Antônio Lemos, seu biógrafo, o clima tenso de eleição já estava no ar da cidade, e, assim, ainda nas tratativas iniciais ocorreu o seguinte incidente que acabou com graves consequências:

O Juiz de Paz, Dr. Deolindo Mendes da Silva Moura, tocou no braço do Padre. Este virando-se rapidamente, indaga: Empurrou-me?
 – Não Senhor, Vigário. Sou incapaz de empurrar V. Ver.ma.
 – Mamede não leva um empurrão que não dê logo um cachação.
 Ocupando as naves laterais da Igreja, viam-se os “cabras” do Padre, todos armados de achas de lenha. A situação foi ficando intolerável até que surgiu um tumulto originando correrias.
 O escrivão Macedinho bradou em voz alta: Haja paz, Haja paz!
 Ou por má compreensão ou por um simples trocadilho, um dos homens do Padre Mamede, de lenha em punho, investe sobre Macedinho e diz-lhe: Haja pau? Pois lá vai pau!
 E desferiu em Macedinho violento golpe com aquela arma, produzindo-lhe o esfacelamento do crânio, Macedinho teve morte instantânea.³⁷

O Escrivão denominado de “Macedinho” era o Capitão Raimundo Dias de Macedo, adversário político de Mamede Antônio de Lima ou pelo menos os dois tinham, no passado, em 1862, protagonizado pelos jornais da cidade uma séria desavença. Em decorrência do conflito, Mamede Antônio de Lima havia aberto processo contra Raimundo Dias de Macedo, que acabou condenado e recolhido à prisão pelo ocorrido. Mamede Antônio de Lima fez questão de divulgar no jornal *Liga e Progresso*, no dia 22 de outubro de 1862 a seguinte nota:

No dia 10 do corrente mês, o Senhor Raimundo Dias de Macedo foi preso, por haver cometido o crime de injúrias impressas contra mim.
 O Senhor Raimundo Dias de Macedo um ofensor e detrator da honra alheia, está cumprindo uma sentença por crime de injúria e eu estou plenamente justificado em minha honra e dignidade.³⁸

³⁷ LEMOS, Antônio. *Padre Mamede Antônio de Lima: o ministro de Deus, o padre político, o cidadão civil*. Teresina: [s.n.], 1977. p. 21.

³⁸ LIMA, Mamede Antônio de. Publicações a pedido. *Liga e Progresso*, Teresina, ano 1, n. 2, p. 2, 22 out. 1862.

Em outra circunstância, o Padre, altas horas da noite, envolveu-se em tumulto, objetivando salvar um conhecido jornalista das garras de homens que lhe davam uma pisa. Certa vez, ficando irritado durante o ritual da missa, saiu do altar, despiu-se das vestes solenes e foi ao coro da Igreja brigar e expulsar pessoalmente do Templo um músico que, em estado de embriaguez, provocava transtornos e não obedecia aos apelos do vigário que, por três vezes, havia dito: “Silêncio, respeitem a casa de Deus!”³⁹.

Os episódios mostram como a personalidade de Mamede Antônio de Lima enquadrava-se mais ao que era esperado de figura patriarcal, zelosa de sua autoridade e honra, do que de um perfil ameno, esperado para um homem de Deus conforme perspectiva defendida a partir do Concílio de Trento.

Mamede Antônio de Lima transgredia os padrões modelares de sacerdote também no que diz respeito ao celibato. Segundo Antônio Lemos, a mulata de nome Raimunda, que vivia com o vigário, era na verdade sua amante, com quem tivera um filho nomeado de Sebastião⁴⁰. O referido pároco, nesse contexto, encontra-se acompanhado de vários outros padres, que ignoravam o celibato clerical e viviam maritalmente com mulheres com as quais quase sempre tinham filhos. As genealogias, os testamentos, os livros de memória expressam as práticas não canônicas de muitos deles, no que tange aos códigos de sexualidade.

Antônio Lemos informa sobre outros padres que, da mesma forma que seu biografado, transgrediam as normas canônicas. Segundo ele, não eram desconhecidas as histórias de:

Padre Germano Antenor de Araújo, que deixou quatro filhos, todos herdando o seu sobrenome de família, do Padre Marques, vigário na Igreja de Nossa Senhora das Dores em Teresina, que residia na Praça Saraiva e só iniciava a missa quando sua protegida entrava na Igreja e se acomodava com sua longa prole de 12 filhos; o Cônego Honório José Saraiva vivia maritalmente mas não deixou descendentes; o Cônego Carino Nonato da Silva, deixou pelo menos um descendente; Padre João de Almendra, chefe de respeitável prole; Padre Luiz Gonzaga de Souza, vigário de Amarante e Padre Eliseu César Cavalcante, vigário de Corrente, pai de muitos filhos⁴¹.

Os relatos de Antônio Lemos dão visibilidade e concretude a práticas comuns, na segunda metade do século XIX e início do século XX. Entendemos que, na dimensão das práticas cotidianas, os padres oitocentistas não percebiam o sacerdócio e a vida afetiva e sexual como coisas inconciliáveis.

³⁹ LEMOS, op. cit., p. 25.

⁴⁰ LEMOS, op. cit., p. 27-28.

⁴¹ Ibid., p. 26.

A partir de Tanya Brandão, é possível afirmarmos que a questão do celibato não seria uma grave transgressão no Piauí colonial⁴². Katia Mattoso⁴³, ao tratar da Bahia no século XIX, esclarece que o desrespeito ao celibato e a presença de padres que moravam com suas mulheres e que encaminhavam pessoalmente a formação dos filhos era mais a regra que a exceção. De certa forma, os padres oitocentistas só davam continuidade a práticas já de há muito usuais na sociedade, de vivenciar relações conjugais fora dos quadrantes formais. Segundo Ida Lewcowicz, “o clero não permaneceu imune ao ambiente social que o rodeava”⁴⁴.

É possível pensar que a problematização e a reprovação quanto ao desrespeito ao celibato são questões discutidas pelos interessados em defender as regras institucionais e disciplinar o clero, o que percebemos fartamente nos escritos dos Bispos do Maranhão.

A população, por sua vez, parece preocupar-se mais com o fato de os padres cumprirem suas funções. Esperava que os padres celebrassem as missas e executassem os rituais sacramentais. Acostumada à carência de sacerdotes, dá mais relevância à existência de espaços sagrados, como Igrejas, capelas, oratórios, para sentir-se próxima ao sagrado, do que à discussão da moralidade clerical.

O descumprimento do celibato clerical e ainda outros possíveis desvios de comportamento dos clérigos são fartamente problematizados na literatura com perfil anticlerical. Assim os personagens que representam padres são quase sempre pessoas marcadas por vícios, sejam o apego aos desejos libidinosos, à embriaguez, à glotonaria, seja à preguiça⁴⁵.

Teresinha Queiroz⁴⁶, ao discutir a questão do celibato clerical, no âmbito das polêmicas anticlericais, afirma que uma das estratégias dos literatos era a escrita e divulgação de folhetos, que narravam histórias contadas em tom jocoso, com a intenção de provocar o riso. Para Queiroz, os folhetos tinham a intenção de criticar o celibato clerical e expor sua ineficácia, mas também de criticar e questionar a suposta “superioridade” da condição sacerdotal.

A correspondência encaminhada ao Bispo do Maranhão pelo Presidente da Província do Piauí, quando faz referência a conflitos e atitudes indevidas, protagonizadas

⁴² BRANDÃO, op. cit.

⁴³ MATTOSO, Kátia. *Bahia século XIX: uma província no Império*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1992.

⁴⁴ LEWCOWICZ, Ida. A fragilidade do celibato *In*: LIMA, Lana Lage da Gama (org.). *Mulheres, adúlteros e padres*. Rio de Janeiro: Dois Pontos, 1987. p. 58.

⁴⁵ SANTOS, Cristian. *Devotos e devassos: representação dos padres e beatas na literatura anticlerical brasileira*. São Paulo: EDUSP, 2014.

⁴⁶ QUEIROZ, op. cit., p. 181-194.

pelos sacerdotes, aponta sempre no sentido de questionar a moralidade dos vigários, por cobrarem valores excessivos para realizar os sacramentos ou para questionar as atitudes dos padres nos pleitos eleitorais, ou ainda a forma indevida como usam a função sacerdotal e o prestígio social inerente à função para manipular as outras instâncias de poder e favorecer interesses questionáveis do ponto de vista moral. Não percebemos, na documentação produzida pelas autoridades públicas, problematização que evidenciasse o desrespeito ao celibato como grave problema moral do clero.

Os Bispos do Maranhão, por sua vez, como autoridades espirituais, preocupados com a construção dos padres como homens probos, sem vícios, contidos e exemplo de vida superior, nas Cartas pastorais e em algumas correspondências, fazem menção a comportamentos morais viciosos que se aproximam dos questionamentos feitos pelos literatos, como observamos na resposta a ofício encaminhado pelas autoridades do Piauí:

Por denúncia que recebi, de faltas graves cometidas pelo pároco Antônio Silvério, e tendo provada a sua culpa, mandei suspender suas ordens, e ao mesmo tempo para levantar-lhe a suspensão, se ele desse provas claras de emenda de vida. O Arcipreste achando que havia se emendado levantou-lhe a suspensão, mas aparecendo na cidade o objeto de seus desmandos, recaiu no vício, o que ocasionou as cenas tristes, que aí se viram no Teatro. Sabendo do ocorrido, mandei averiguar e fui informado de que era verdade⁴⁷.

Na documentação, encontramos evidências de que os mesmos sujeitos na condição de padres, função exercida por toda uma vida, eram protagonistas de atitudes recrimináveis e também se mostravam cumpridores de inúmeras tarefas sacerdotais regulamentares.

Ao analisar a correspondência oficial do pároco de Príncipe Imperial, o já citado Antônio Cavalcante de Macedo e Albuquerque, encontramos ofícios que dão pistas das inúmeras atividades efetivadas por um sacerdote no Piauí Provincial⁴⁸. O referido pároco esteve à frente da paróquia, aproximadamente entre os anos de 1853 a 1875. Nesse período, além das atividades espirituais como a celebração de missas e a distribuição dos sacramentos, o padre efetivou funções de registro civil público como os batizados, os óbitos e os casamentos, realizados na própria igreja matriz ou ainda em fazendas e sítios, nos momentos em que anualmente se movimentava pela paróquia em desobriga a atender demandas espirituais da população. Na documentação referente aos anos 1850, depois da promulgação

⁴⁷ PIAUÍ. Arquivo Público do Estado do Piauí (APEPI). *Ofício do Bispo do Maranhão*. Caixa do Palácio da Presidência/Paço Episcopal da Diocese do Maranhão. Paço Episcopal, 8 mar. 1860.

⁴⁸ PIAUÍ. Arquivo Público do Estado do Piauí (APEPI). Caixa de documentos avulsos da Vila de Príncipe Imperial.

da lei de terras,⁴⁹ encontramos documentos onde o referido padre dá conta do registro de terras que, situadas na área geográfica da freguesia, deveriam ser registradas pela autoridade eclesiástica competente, conforme determinação da lei.

O vigário Antônio Cavalcante de Albuquerque, possivelmente por se tratar de pároco com boa formação intelectual e com projeção social, foi inúmeras vezes indicado pelas autoridades provinciais para a composição de comissões para o registro de eleitores. Participando, ainda, de comissões que tratavam do socorro às populações indigentes afetadas por calamidades, como a epidemia de cólera que atingiu a vila nos anos 1862, ou ainda da comissão que prestou assistência aos flagelados pela seca⁵⁰.

Ao referido vigário, o poder público encaminhou mesmo indagações sobre as condições materiais da Igreja Matriz da vila, ao tempo em que solicitou que fizesse um plano e orçamento para a construção de um cemitério na Vila de Príncipe Imperial, assunto sobre o qual, o referido vigário faz longas observações sobre os ganhos da população com o fim dos enterramentos no interior das Igrejas.

Retomando argumento anteriormente mencionado, os padres no Piauí Provincial faziam parte de uma elite de letrados. Nessa condição, eram chamados a tomar parte nos assuntos relevantes à vida das comunidades nas quais estavam inseridos, mesmo que esses assuntos não estivessem diretamente envolvidos com questões de cunho espiritual.

As fontes analisadas revelam como o fazer-se padre era tributário de demandas sociais e políticas plurais. Em um contexto em que a família de elite tinha centralidade no campo da política e em que o Estado englobava a Igreja, o padre era inventado a partir destas instâncias formadoras com um escopo de atuação mais amplo que a esfera eclesiástica. Ademais, a atuação institucional da Igreja não lograra formar o padre a partir dos preceitos tridentinos. Mesmo a distinção entre os padres e os demais homens de elite do ponto de vista das formas de atuação política e dos códigos de sexualidade não se enraizara.

Este cenário, contudo, passa a sofrer alterações com a sedimentação de uma Igreja de perfil ultramontano nas últimas décadas do século XIX. Nesse período, o discurso das autoridades episcopais no Brasil ganha tom reformista, a Igreja começa a respirar outros ares, é perceptível que a relação com o Estado, até então mediada pelos princípios do padroado, precisava ser repensada. Quanto aos vigários, as prescrições restritivas vão progressivamente

⁴⁹ A Lei de terras de 1850 e sua posterior regulamentação em 1854 definiram que o registro das terras efetivamente sob a posse de um indivíduo deveriam ser regulamentadas por um registro de imóveis feito pelos vigários de cada freguesia.

⁵⁰ PIAUÍ. Arquivo Público do Estado do Piauí (APEPI). Caixa de documentos avulsos da Vila de Príncipe Imperial.

se impondo, chegando a pormenores em torno da proibição da participação política partidária, da contenção nos hábitos diários e de observância do celibato.

Para Germano Campos⁵¹, a reforma do Seminário de São Luís, na gestão do Bispo Dom Antônio de Alvarenga (1878-1898), foi uma iniciativa romanizadora tomada pelo presbítero. A intenção era fazer com que os padres se enquadrassem em padrão de masculinidade caracterizado pela continência, pelo autocontrole e pela introspecção, mas também pela formação intelectual, que deveria abandonar o espírito iluminista e centrar-se na teologia, na espiritualidade e na religiosidade pia. Para Serbin⁵², os seminários deveriam se transformar em espaços disciplinados, com regras de funcionamento, horários rígidos, o que favoreceria a internalização da ordem e da submissão às autoridades eclesiais instituídas.

Contudo, segundo Teresinha Queiroz, ainda nos anos 1870 e 1880, mesmo com o esforço de D. Antônio Cândido de Alvarenga, a educação no Seminário, daquela diocese, ainda não contava com formação rigidamente centrada em princípios religiosos ultramontanos e continuava a se caracterizar como formação “meio religiosa e meio laica”, pois resultava do perfil dos professores que se dividiam em religiosos e leigos⁵³. A relação de subordinação da Igreja ao Estado continuava em vigor nos anos 1870 e 1880 e era empecilho para as mudanças desejadas pelos bispos reformistas. O Estado continuava a atuar na nomeação de docentes para os seminários e mesmo na nomeação de padres e bispos.

As novas práticas vão se adaptando às práticas tradicionais. É assim que o Padre Acilino Batista Portela Ferreira, vigário da Freguesia de Nossa Senhora do Ó, na cidade de Valença no Piauí, ao acolher o Bispo do Maranhão, em visita, no ano de 1888, não recebe da parte da autoridade eclesial qualquer repreensão ou crítica por comportamentos desviantes. Em outros relatos, o padre aparece como propagador das conferências vicentinas e de grupos do Sagrado Coração de Jesus, agremiações católicas voltadas para leigos, de firme espírito reformista⁵⁴. Por conseguinte, em outros momentos, aflora a condição de vinculado ao Partido Conservador do referido pároco, tendo sido mesmo eleito deputado estadual em 1897. Em síntese queremos afirmar que o Padre Acilino Batista Portela Ferreira caracterizar-se-ia e exemplificaria um perfil sacerdotal híbrido, em que os valores de um sacerdócio estritamente

⁵¹ CAMPOS, Germano Moreira. *Ultramontanismo na Diocese de Mariana: o governo de D. Antônio Ferreira Viçoso (1844-1875)*. 2010. 202 f. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal de Ouro Preto, Mariana, 2010. p. 121.

⁵² SERBIN, Kenneth P. *Padres, celibato e conflito social no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.

⁵³ QUEIROZ, op. cit., p. 186.

⁵⁴ MARTINS, Elias. Operário da boa vinha. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico do Piauí*, Teresina, n. 1, p. 175-185, 1921.

romanizado já estão muito evidentes, mas em que algumas práticas do passado, como o envolvimento com a política partidária, ainda se fazem presentes.

Nesse sentido, o Padre Joaquim de Oliveira Lopes, originário do Piauí e ordenado sacerdote no Seminário do Maranhão, em 1894, poderia ser alçado à condição de sacerdote modelarmente enquadrado nos perfis ultramontanos. Após sua ordenação, atua no Seminário do Maranhão, passando em seguida a exercer o sacerdócio no Piauí. Seu empenho em defesa da propagação da fé e da causa católica fica mais evidente quando desloca-se pelo Piauí a divulgar e a criar associações religiosas de inspiração reformista, como as Conferências de São Vicente de Paulo e o Apostolado do Sagrado Coração de Jesus, ao tempo em que pedia doações para a criação da Diocese do Piauí. Sua campanha pela criação do bispado, não obstante a oposição da Diocese do Maranhão, acabou por vitoriosa com a criação da Diocese do Piauí, em 1901, e sua posterior instalação em 1906.

Criado o bispado, Joaquim Lopes engajou-se, por muitos anos, como um dos padres mais ativos na defesa da Igreja católica, na formação de novos padres no Seminário da Diocese do Piauí e no exercício cotidiano do sacerdócio. Dessa forma, percebemos que o discurso ultramontano vai imprimindo novas práticas no exercício do sacerdócio, mas que as mudanças demandam tempo, força institucional e sucessivas práticas corretivas para que, progressivamente, imponham aos sujeitos novas posturas.

No início do século XX, com a criação da Diocese do Piauí, um Bispo reformador, empreende firme renovação do perfil dos sacerdotes, partindo da constituição de padres dentro do rigor normativo, imposto no Seminário, criado em Teresina. O padrão sacerdotal do século XIX, formado por padres sexualmente ativos, com forte presença pessoal nas disputas partidárias, vai perdendo a força hegemônica. Outro padrão sacerdotal contido, com corpos disciplinados, formatados pela cultura escrita, voltados à vivência espiritualizada e piedosa do catolicismo, parece hegemonizar-se, ou, pelo menos, os padres serão cobrados por esses novos parâmetros.